

**TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE**

Eu, MARIO HENRIQUE GUIMARÃES BITTENCOURT

na qualidade de Presidente da associação FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

venho nomear o senhor MARCELO PENHA RIBEIRO

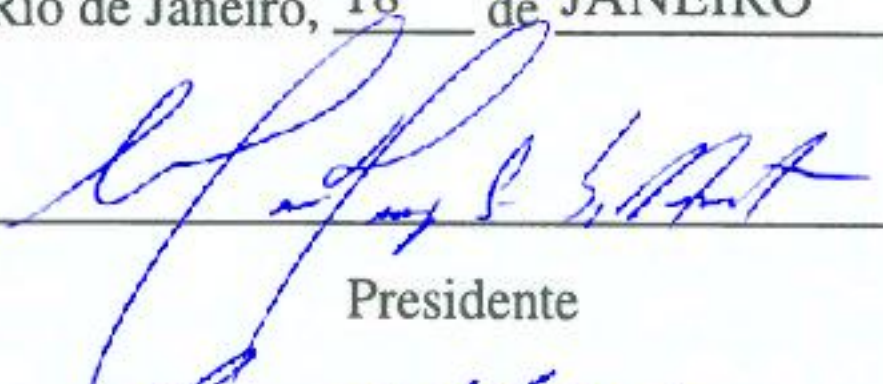
portador da identidade nº 06103250-04, CPF nº 77961897704

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

REPRESENTAR O PRESIDENTE E PARTICIPAR DE REUNIÕES E
ASSEMBLEIAS, SE MANIFESTAR, FORMAL E OFICIALMENTE, EM NOME
DO FLUMINENSE FOOTBALL CLUB E PROTOCOLAR, RETIRAR E SOLICITAR
DOCUMENTOS, E COM PODERES ESPECIFICOS PARA PARTICIPAR E
REPRESENTAR O OUTORGANTE EM TODAS AS REUNIÕES DE SEGURANÇA
PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA FERJ REFERENTE
AS PARTIDAS DO FFC DURANTE O ANO DE 2022, E PARTICIPAR DE
CONSELHOS ARBITRAIS.

ASSINAR EM NOME DO OUTORGANTE, TODOS OS DOCUMENTOS E
CONTRATOS RELACIONADOS AO DPTO DE FUTEBOL E AOS SEUS
ATLETAS, PROFISSIONAIS E AMADORES, CONFORME PROCURAÇÃO
EM ANEXO. PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO BOM FIEL
CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

Rio de Janeiro, 18 de JANEIRO de 2022.


Presidente

Assinatura do Representante 

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-220, inscrita no CNPJ sob o nº 33.647.553/0001-90, neste ato por seu Presidente, **MÁRIO HENRIQUE GUIMARÃES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 110.415, expedida por OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.131.737-16.

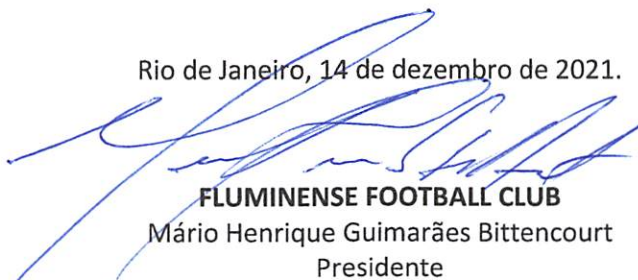
OUTORGADO:

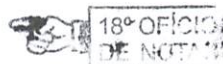
MARCELO PENHA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Coordenador Administrativo do Departamento de Futebol do Fluminense Football Club, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.618.977-04, portador da Carteira de Identidade nº 06103250-4 IFP/RJ.

PODERES:

Específicos para assinar, em nome do **OUTORGANTE**, a Carta de Conformidade e Compromisso, bem como quaisquer outros documentos relacionados à participação do Fluminense Football Club na Copa CONMEBOL Libertadores da América 2022, para participar de reuniões relacionadas à referida competição, votar e se manifestar em nome do **OUTORGANTE** e, por fim, para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo, em hipótese alguma, substabelecer os poderes ora outorgados.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.


FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Mário Henrique Guimarães Bittencourt
Presidente





FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, pessoa jurídica regularmente constituída, com sede à Rua Álvaro Chaves, nº 41, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.231-220, inscrita no "CNPJ" sob o nº 33.647.553/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, na forma do seu estatuto social, **Mário Henrique Guimarães Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 110.415, expedida por OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.131.737-16.

OUTORGADO:

MARCELO PENHA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Coordenador Administrativo do Departamento de Futebol do Fluminense Football Club, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.618.977-04, portador da Carteira de Identidade nº 06103250-4 IFP/RJ.

PODERES:

Específicos para assinar, em nome do Outorgante, todos e quaisquer documentos e contratos relacionados ao Departamento de Futebol, aos membros de comissão técnica e seus atletas, profissionais e não profissionais, tais como, exemplificativamente, Contratos de Formação Desportiva, Instrumentos Particulares de Aquisição de Crédito oriundo de Transferência de Vínculo Desportivo (contratos de cessão de direitos econômicos), Instrumentos Particulares de Cessão Temporária de Direito sobre o Contrato de Trabalho (contratos de empréstimo), contratos de transferência definitiva de atletas de futebol, Contratos Particulares de Concessão de Direitos à Exploração de Imagem, Voz, Nome e Apelido Desportivo (contratos de imagem), Contratos de Trabalho, Contratos Especiais de Trabalho Desportivo (contrato de trabalho - modelo CBF), termos de rescisão desportiva, aditivos, prorrogações, Documento Único de Registro e Transferência (DURT/FERJ), ofícios, cartas, manifestações oficiais por escrito, entre outros, bem como para representar o Outorgante perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ e demais federações estaduais de futebol, a Confederação Brasileira de Futebol – CBF e CONMEBOL, seja em reuniões ou assembleias, podendo votar e ser votado em nome do Outorgante e, ainda, para praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, não podendo, em hipótese alguma, substabelecer os poderes ora outorgados.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
Mário Henrique Guimarães Bittencourt
Presidente



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB, pessoa jurídica regularmente constituída, com sede à Rua Alameda
Cunha, nº 44, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22251-920, inscrita no CNPJ sob o nº
33.647.523/0001-90, neste ato representada por seu Presidente, na forma do seu estatuto social,
Mário Henrique Guimarães Bittencourt, brasileiro casado, advogado, portador da carteira de
identidade nº 110.412, expedida por OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.131.737-16.

OUTORGADO:

MARCELO RENHA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no Conselho Administrativo do Departamento de
Futebol do Fluminense Football Club, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.818.977-04, portador da
Carteira de Identidade nº 06103150-4 (FPRJ).

PODERES:

Específicas para assinar, em nome do Outorgante, todas e quaisquer documentações e contratos
relacionados ao funcionamento do futebol, aos membros do conselho técnico e aos atletas,
profissionais e não profissionais, tais como, exemplarmente, Contratos de Formação Desportiva,
Instrumentos Particulares de Admissão de Crédito, Contrato de Transferência de Vítulo Desportivo,
(contratos de cessão de direitos econômicos), Instrumentos Particulares de Cessão Temporária de
Direito sobre o Contrato de Trabalho (contratos de emprego), contratos de transferência definitiva
de atletas de futebol, Contratos Particulares de concessão de direitos a exploração de imagem, voz,
Nome e Apelido Desportivo (contratos de imagem), Contratos de Trabalho, Contratos Especiais de
Trabalho Desportivo (contratos de trabalho - modelo CAT), contratos de cessação desportiva, solvável,
irrevogável, Documento Único de Registro e Transferência (DURTEL), outros, atuais,
futuros, presentes e por vir, bem como para representar o Outorgante perante a
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ e demais órgãos estaduais de futebol,
Confederação Brasileira de Futebol - CBF e COMISSÃO, sejam reuniões ou assessorias, no âmbito
voto e ser votado em nome do Outorgante e, ainda, para praticar todos os atos necessários ao bom
e fiel cumprimento deste mandato, não podendo, sob hipótese alguma, subdelegar os

182 Ofício de Notas - 2507-6151 - Nº 1850650
Av. Presidente Vargas, 426 12. andar - RJ - Tel. 08006244811195

Reconheço por semelhança a(s) firma(s): #
MARIO HENRIQUE GUIMARAES BITTENCOURT-505#=
/146-EEAE051428XLS, #=====

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2021 as 14:30:05

1-Em Testemunho da verdade.

FERNANDO RENAN DE QUEIROS - Substituto - DISA - 1487

Firma 6.06 + FETJ 1.21 + Fundos 0.96 + ISSON 0.31 = R\$8,54

EEAE05142 XLS

Consulte em <https://www2.trfj.jus.br/sitiopublico>

